



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA Nº 678, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

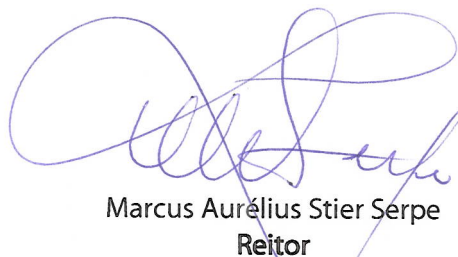
RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras SILVIA ARATANI MARINHO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1823292, Assistente em Administração, e BARBARA BORGES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1825717, Assistente em Administração, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato de locação nº 02/2008 - Afrânio Campagna Gonçalves - e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), sendo a primeira fiscal titular e a segunda fiscal substituta, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor